



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1531 de 6 de outubro, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.133.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.03	<b>Procuradoria Geral do Município</b>			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Recursos Próprios		85.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>85.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>85.000,00</b>
01.04	<b>Secretária Municipal de Governo</b>			
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Recursos Próprios		10.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
01.05	<b>Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável</b>			
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios		4.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
01.06	<b>Secretária Municipal de Administração</b>			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios		700.000,00
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>700.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>700.000,00</b>
01.08	<b>Secretaria Municipal de Obras</b>			
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Recursos Próprios		22.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>22.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>22.000,00</b>
01.10	<b>Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego</b>			
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios		40.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

## Dotações Suplementadas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.11	<b>Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios</b>			
2.823	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	82.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>82.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>82.000,00</b>
01.15	<b>Secretária Municipal de Ação Social e Direitos Humanos</b>			
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	90.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
01.18	<b>Secretária de Segurança e Ordem Pública</b>			
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	100.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.133.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.133.000,00  
III - Anulação de Dotação : \$1.133.000,00

## Dotações Anuladas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b>			
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	1.133.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.133.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.133.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.133.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de outubro, 2020